

COORDENAÇÃO

JULIANO BREDA

---

Antônio Sérgio de Moraes Pitombo  
Fernando Vernalha Guimarães  
Helena Regina Lobo da Costa  
Juliano Breda  
Luciano Feldens  
Marçal Justen Filho  
Marina Coelho Araújo  
Miguel Reale Júnior

Comentários aos tipos penais,  
de acordo com a nova Lei de  
Licitações e Contratações  
Públicas (Lei 14.133/2021)

# CRIMES DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

2ª edição revista e atualizada

THOMSON REUTERS

REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™

*Diretores de Conteúdo e Operações Editoriais*

**ALEXANDRE FERREIRA MATTIOLI** e **JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*

**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

*Estagiários:* Aline Pavanelli e João Victor Sales

*Produção Editorial e Equipe de Conteúdo Digital*

*Gerente de Conteúdo*

**MILISA CRISTINE ROMERA**

*Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Jéssica Viana Bezerra

*Analistas de Operações Editoriais:* Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade e Patrícia Melhado Navarra

*Analistas de Qualidade Editorial e ProView:* Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Carolina Ferreira, Maria Cristina Lopes Araujo, Rodrigo Araujo e Victória Menezes Pereira

*Estagiária:* Rebeca Crespo Rangel

*Capa:* Lucas Kfoury

*Adaptação capa:* Ariel Villalba e Cinthia Riveros

*Líder de Inovações de Conteúdo para Print*

**CAMILLA FUREGATO DA SILVA**

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*

**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analista de Produção Gráfica:* Jéssica Maria Ferreira Bueno

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

---

Crimes de licitação e contratações públicas : comentários aos tipos penais, de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratações Públicas (Lei 14.133/2021) / [coordenador Juliano Breda]. -- 2. ed. rev. e atual. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2024.

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-65-260-1619-0

1. Contratos administrativos - Brasil 2. Direito administrativo 3. Direito penal 4. Fraude - Brasil 5. Licitação pública 6. Licitação pública - Legislação - Brasil I. Breda, Juliano.

24-195947

CDU-351.712.2.032.3:343(081)

---

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Brasil : Crimes de licitações : Contratações públicas : Direito administrativo e penal  
351.712.2.032.3:343(081)

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

## SUMÁRIO

SOBRE OS AUTORES .....	5
------------------------	---

**CAPÍTULO I**  
**INTRODUÇÃO AOS CRIMES DE LICITAÇÃO**  
**E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

A REPRESSÃO PENAL A INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS – CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS .....	19
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

*Marçal Justen Filho*

1. A colocação do problema .....	19
1.1 A relevância das contratações administrativas .....	19
1.2 A complexidade dos institutos jurídicos pertinentes.....	19
1.3 Ainda a distinção entre ilegalidade e crime .....	19
1.4 O desafio existente.....	20
2. Alguns conceitos fundamentais de Direito Administrativo.....	20
2.1 A figura do contrato administrativo.....	20
2.2 As diversas espécies de contratos administrativos .....	20
2.3 As diversas espécies de contratos administrativos propriamente ditos.....	21
2.4 A licitação.....	22
2.5 A obrigatoriedade da licitação.....	22

2.6	A contratação sem licitação (contratação direta).....	22
2.7	Síntese .....	23
3.	A composição peculiar dos tipos penais .....	23
3.1	A pressuposição da violação a valores e a normas .....	24
3.2	As características dos tipos penais examinados .....	24
3.3	O elemento jurídico na composição do tipo.....	24
3.4	O risco do crime de hermenêutica .....	24
4.	O dever de promover os direitos fundamentais .....	25
4.1	O dever jurídico essencial.....	25
4.2	A natureza instrumental dos contratos administrativos.....	25
4.3	A natureza duplamente instrumental da licitação .....	25
4.4	A ausência de cunho satisfativo autônomo .....	25
4.5	O caso concreto e o “estado de necessidade axiológico”.....	26
5.	A incidência do art. 22 da LINDB.....	26
5.1	A regra específica introduzida .....	26
5.2	As limitações de recursos .....	26
5.3	O contexto da decisão .....	27
5.4	Ainda a questão da tipificação penal .....	27
6.	A posição jurídica do sujeito privado.....	27
6.1	Os crimes específicos.....	27
6.2	A tendência à extensão do tratamento penal.....	27
6.3	Ainda o concurso de agentes.....	28
6.4	A hipótese do “benefício” .....	28



3.2	O crime de “pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade” .....	46
3.2.1	A disciplina legal do pagamento de créditos contratuais.....	47
3.2.2	A ordem de exigibilidade dos pagamentos .....	48
4.	Omissão grave de dado ou de informação por projetista (art. 337-O) ....	49
4.1	As elementares “levantamento cadastral” e “condição de contorno” .....	50
4.2	A elementar “em relevante dissonância com a realidade” .....	52
	<b>INCONGRUÊNCIAS E INSEGURANÇA.....</b>	<b>57</b>
	<i>Miguel Reale Júnior</i>	
1.	Correspondência ao real .....	57
2.	Tipicidade estrita .....	58
3.	Condutas irreais e vagas .....	60
3.1	Verbos equívocos.....	60
3.2	Conduta impossível.....	63
3.3	Objeto material indefinido .....	65
3.4	Criminalização de inadimplemento contratual .....	66
3.5	Omissão emaranhada .....	68
4.	Conclusão.....	69

**CAPÍTULO II**  
**COMENTÁRIOS AOS TIPOS PENAIS DOS CRIMES**  
**DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

	<b>CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>71</b>
	<i>Helena Regina Lobo da Costa, Juliano Breda e Luciano Feldens</i>	
1.	A posição topográfica dos novos tipos no Código Penal.....	71

2. Âmbito material de aplicação dos novos tipos penais .....	71
3. Abrangência dos tipos penais e sua vinculação ao marco legal-administrativo .....	73
4. Aplicação da lei penal no tempo .....	74
5. A falta de proporcionalidade das novas penas .....	78
<b>CONTRATAÇÃO DIRETA ILEGAL</b> .....	83
<i>Helena Regina Lobo da Costa</i>	
<b>Art. 337-E</b> .....	83
1. O bem jurídico.....	83
2. Sujeitos do delito.....	87
3. O tipo objetivo .....	92
4. O tipo subjetivo.....	100
5. Consumação e tentativa .....	103
6. Pena.....	103
7. Concurso de normas .....	104
8. Competência.....	104
9. Multiplicidade de esferas sancionatórias.....	105
<b>FRUSTRAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DE LICITAÇÃO</b> .....	109
<i>Juliano Breda e Helena Regina Lobo da Costa</i>	
<b>Art. 337-F</b> .....	109
1. Objetividade jurídica .....	109
2. Sujeito ativo e passivo .....	112
3. Tipo objetivo .....	114
4. Tipo subjetivo.....	119
5. Consumação e tentativa .....	121
6. Pena.....	126
7. Concurso aparente com peculato .....	127

8. Conflito aparente entre os tipos penais de cartel e o crime do artigo 337-F do Código Penal .....	128
<b>PATROCÍNIO DE CONTRATAÇÃO INDEVIDA</b> .....	135
<i>Antônio Sérgio de Moraes Pitombo</i>	
<b>Art. 337-G</b> .....	135
1. Objetividade jurídica .....	135
2. Sujeito ativo .....	136
3. Sujeito passivo .....	137
4. Tipo objetivo .....	137
5. Tipo subjetivo.....	138
6. Consumação e tentativa .....	139
7. Pena.....	139
<b>MODIFICAÇÃO OU PAGAMENTO IRREGULAR EM CONTRATO ADMINISTRATIVO</b> .....	141
<i>Luciano Feldens</i>	
<b>Art. 337-H</b> .....	141
1. Alterações em relação à legislação anterior (Lei 8.666/93): quadro comparativo .....	141
2. Crime de modificação irregular em contrato administrativo .....	143
2.1 Sujeito ativo .....	143
2.2 Tipo Objetivo .....	144
2.2.1 Verbos nucleares.....	144
2.2.2 Modificação contratual “em favor do contratado”, “sem autorização em lei, no edital da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais” .....	144
2.2.3 Modificação irregular ou atribuição de vantagem “durante a execução dos contratos” .....	146
2.3 Objetividade jurídica .....	146



2.4	Tipo subjetivo.....	146
2.5	Consumação.....	147
3.	Crime de pagamento irregular em contrato administrativo .....	147
3.1	Sujeito ativo .....	147
3.2	Tipo objetivo.....	147
3.2.1	Ação típica (verbo nuclear) .....	147
3.2.2	Ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos .....	148
3.2.3	Quebra legal da cronologia de pagamentos .....	149
3.3	Objetividade jurídica .....	150
3.4	Tipo Subjetivo .....	150
3.5	Consumação.....	150
4.	Pena.....	150
	<b>PERTURBAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO .....</b>	<b>153</b>
	<i>Marina Coelho Araújo</i>	
	<b>Art. 337-I.....</b>	<b>153</b>
1.	Objetividade jurídica .....	153
2.	Sujeito ativo .....	153
3.	Sujeito passivo .....	154
4.	Tipo objetivo .....	154
5.	Tipo subjetivo.....	155
6.	Consumação e tentativa .....	155
7.	Pena.....	155

VIOLAÇÃO DE SIGILO EM LICITAÇÃO .....	157
<i>Helena Regina Lobo da Costa</i>	
<b>Art. 337-J</b> .....	157
1. Bem jurídico .....	157
2. Sujeitos do delito.....	158
3. Tipo objetivo .....	159
4. Tipo subjetivo.....	161
5. Consumação e tentativa .....	161
6. Pena.....	162
7. Concurso de normas .....	162
8. Competência.....	163
9. Multiplicidade de esferas sancionatórias.....	163
 AFASTAMENTO DE LICITANTE .....	 165
<i>Juliano Breda</i>	
<b>Art. 337-K</b> .....	165
1. Objetividade jurídica .....	165
2. Sujeito ativo e passivo .....	166
3. Tipo objetivo .....	167
4. Tipo subjetivo.....	174
5. Consumação e tentativa .....	175
6. Pena.....	176
7. Concurso com a frustração do caráter competitivo .....	177
8. Concurso com corrupção ativa .....	178
9. Concurso com a corrupção passiva .....	178
 FRAUDE EM LICITAÇÃO OU CONTRATO .....	 181
<i>Antônio Sérgio de Moraes Pitombo</i>	
<b>Art. 337-L</b> .....	181

1. Objetividade jurídica .....	181
2. Sujeito ativo .....	182
3. Sujeito passivo .....	182
4. Tipo objetivo .....	183
5. Tipo subjetivo.....	184
6. Consumação e tentativa .....	184
7. Pena.....	184
 CONTRATAÇÃO INIDÔNEA .....	 187
<i>Luciano Feldens</i>	
<b>Art. 337-M</b> .....	187
1. Alterações em relação à legislação anterior: quadro comparativo ....	187
2. Sujeito ativo .....	189
3. Tipo objetivo .....	190
3.1 Verbos nucleares.....	190
3.2 Admitir à licitação (art. 337-M, <i>caput</i> ).....	190
3.3 Empresa ou profissional <i>declarado inidôneo</i> (art. 337-M, <i>caput</i> ) .....	193
3.4 Celebrar contrato (art. 337-M, § 1º) .....	196
3.5 Venha a participar de licitação (art. 337-M, § 2º, primeira parte) .....	197
3.6 Venha a contratar com a Administração Pública (art. 337-M, § 2º, segunda parte).....	197
4. Objetividade jurídica .....	197
5. Tipo subjetivo.....	197
6. Consumação .....	198

IMPEDIMENTO INDEVIDO .....	199
<i>Marina Coelho Araújo</i>	
<b>Art. 337-N</b> .....	199
1. Objetividade jurídica .....	199
2. Sujeito ativo .....	200
3. Sujeito passivo .....	200
4. Tipo objetivo .....	201
4.1 “Obstar, impedir, ou dificultar injustamente a inscrição de qualquer interessado nos registros cadastrais” .....	201
4.2 Ou promover indevidamente a alteração, a suspensão ou o cancelamento de registro do inscrito .....	202
5. Tipo subjetivo.....	202
6. Consumação e tentativa .....	203
7. Pena.....	203
OMISSÃO GRAVE DE DADO OU DE INFORMAÇÃO POR PROJETISTA .....	205
<i>Antônio Sérgio de Moraes Pitombo</i>	
<b>Art. 337-O</b> .....	205
1. Objetividade jurídica .....	205
2. Sujeito ativo .....	206
3. Sujeito passivo .....	206
4. Tipo objetivo .....	206
5. Tipo subjetivo.....	207
6. Consumação e tentativa .....	208
7. Pena.....	208
PENA DE MULTA .....	209
<i>Juliano Breda</i>	
<b>Art. 337-P</b> .....	209